



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ORDEM DE SERVIÇO
Processo Licitatório nº 059/2023
Concorrência Pública nº 02/2023

Bueno Brandão, 14 de Junho de 2023.

O Prefeito Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR,

A Empresa **Soluções Engenharia e Consultoria em Projetos e Convênios LTDA**, a iniciar os serviços de execução de obra pública para o término da construção da quadra poliesportiva.

Valor do Serviço em **R\$ 827.983,09 (oitocentos e vinte e sete mil novecentos e oitenta e três reais e nove centavos);**

Prazo de Execução: 06 (Seis) meses consecutivos contados a partir da data da emissão desta respectiva ORDEM DE SERVIÇO.

As despesas decorrentes correrão à conta da Dotação Orçamentária

Ficha – 264 - 0208 00 154510010 1214 449051

Ficha – 620 - 0208 00 15451 0010 1214 449051

Ficha – 630 - 0208 00 15451 0010 1214 449051

Silvio Antônio Félix
Prefeito Municipal